

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****AVISO DE ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.062/2020**

Na publicação realizada neste jornal no dia 01 de Julho de 2020 – QuartaFeira, na página 21, Onde

LÊ-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2020. LÊIA-SE CORRETAMENTE:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Boa Ventura - PB, 06 de julho de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR**PREGOEIRO OFICIAL/PMBV****AVISO DE ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.062/2020**

Na publicação realizada neste jornal no dia 01 de Julho de 2020 – QuartaFeira, na página 21, Onde

LÊ-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2020. LÊIA-SE CORRETAMENTE:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Boa Ventura - PB, 06 de julho de 2020.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR**REGOEIRO OFICIAL/PMBVT****Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ****TOMADA DE PREÇOS 0015/2020
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Analisadas a documentação das licitantes, à luz das exigências do edital e da legislação vigente, do processo Tomada de Preços Nº 0015/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal que venha atender acordo com a necessidade da de saúde do município de Bonito de Santa Fé, conforme especificações no edital e seus anexos. DECIDIU pela HABILITAÇÃO das empresas: HABILITAÇÃO das empresa: OXIGENIO CARIRI LTDA - ME, CNPJ nº 08.983.257/0001-12. INFORMAÇÕES: assegurando-lhes o prazo para recurso e contra recurso, conforme a Lei. Qualquer ato ou vista de documentação ou processo deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br. A contar da publicação, o prazo para recursos e contra recurso, caso não haja recursos contra a decisão proferida, fica definida à data do dia 13 de julho de 2020, as 09:00 horas, no endereço supracitado acima, para a sessão de abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, havendo recurso, uma nova data será publicada.

Bonito de Santa Fé-PB, 06 de julho de 2020.

José Cristiano de Lima Rodrigues

Presidente CPL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ****PREGÃO PRESENCIAL 0003/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Aquisição parcelada de medicamentos da tabela CDMED/ANVISA para atender necessidades da Secretária de Saúde e a mandatos judiciais, conforme especificações no edital e seus anexos: Contrato nº 0069/2020 Alves De Sousa & Silva Comercio E Serviços De Laboratórios LTDA ME, CNPJ nº 10.906.080/0002-83, no valor global de R\$ 140.132,00 (cento quarenta mil cento e trinta e dois reais). Fundamentação Legal da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores e Edital- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020, Data da Celebração: 22.06.2020 com validade até 31.12.2020 - Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e Amanda Maria Alves de Sousa.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contratação de serviços especializados contratação de serviços especializados de exames laboratoriais (patologia clínica) destinados as atividades da secretária de saúde para atender a demanda aos usuários do SUS do Município, conforme especificações no edital e seus anexos. Contrato nº 0067/2020: Alves & Silva Comercio e Serviços de Laboratórios LTDA – ME no valor global de R\$ 14.696,75 (quatorze mil seiscentos noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); contrato nº 0068/2020 Central de Análise Laboratoriais LTDA no valor global de R\$ 10.386,36 (dez mil trezentos oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o Edital nº 0013/2020- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020, Data da Celebração: 18.06.2020, com validade até 31.12.2020 - Signatários: Pre

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares destinados a garantir a assistência devida a usuários do SUS que necessitam de atendimento para tratamento e reabilitação de agravos junto ao Hospital Municipal. Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Programa Melhor em Casa, Laboratório Municipal, Clínica de Fisioterapia e SAMU 192 conforme especificações no edital e seus anexos. Contrato nº 0070/2020: Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senhora Da Conceição LTDA – EPP, CNPJ nº 07.936.090/0001-76 no valor global de R\$ 440.326,96 (quatrocentos e qua-

renta mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Legal da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e o Edital nº 0012/2020- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2020, Data da Celebração: 26.06.2020, com validade até 31.12.2020 - Signatários: Prefeito - Francisco Carlos de Carvalho e Aquiles Augusto Rezende de Araújo. feito - Francisco Carlos de Carvalho

Prefeitura Municipal de Belém**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****TERCEIRO TERMO ADITIVO.****REF: PREGÃO PRESENCIAL 10.2019.**

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 24/2019 datado de 07.03.2019 e com término de vigência em 07.03.2020, ao Primeiro Aditivo com vigência até 08.05.2020 e no Segundo Aditivo com vigência até 09.07.2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços na implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas unidades de saúde do município de Belém CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 19.987.040/0001-05 - Adriano Gonçalves Pereira (Administrador)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 06.07.2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais)

NOVA VIGÊNCIA: 10.09.2020

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 0001/2020, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de 03 (três) sistemas de abastecimento singular de água a partir de perfuração de um poço tubular profundo, com instalação e aparelhamento com dessalizador e clorador nas comunidades rurais de: Assentamento Mendonça dos Mourais, Assentamento Almir Muniz e Assentamento Nossa Senhora de Aparecida todas no município de Itabaiana - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es) - CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ 02.287.686/0001-79; Valor: R\$ 448.400,11 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais e onze centavos). Publique-se e compre-se.

Itabaiana - PB, 01 de julho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoinha**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratações de veículos diversos para o transporte de alunos matriculados e assistidos pelo Ensino Fundamental do Município, exercício 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 18/2020, DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / PNATE / FUNDEB e QSE: 02.05 - 12.361.0015.2019 - 12.361.0015.2022 - 12.361.0015.2023 - 12.361.0015.2061 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA e: CT Nº 105/2020 - 04.06.20 - GILBERTO FERREIRA SOARES - R\$ 45.500,00; CT Nº 106/2020 - 04.06.20 - JOSE FERNANDES LIMA DA SILVA 03544542420 - R\$ 11.410,00; CT Nº 107/2020 - 04.06.20 - ADAILTON DA SILVA CARVALHO 02070364461 - R\$ 11.830,00; CT Nº 108/2020 - 04.06.20 - HERICK FABRICIO DE SALES COUTINHO 04815924406 - R\$ 52.360,00; CT Nº 109/2020 - 04.06.20 - FERNANDO GOMES RIBEIRO 05432032473 - R\$ 13.230,00; CT Nº 110/2020 - 04.06.20 - JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 20.230,00; CT Nº 111/2020 - 04.06.20 - ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA 08407605409 - R\$ 24.360,00; CT Nº 112/2020 - 04.06.20 - GILVANDO DA SILVA CIPRIANO 05350259474 - R\$ 11.130,00; CT Nº 113/2020 - 04.06.20 - ADRIANO DE ARAUJO SILVA 07071623430 - R\$ 22.295,00; CT Nº 114/2020 - 04.06.20 - ANTONIO TERTULINO DA SILVA SOBRINHO - R\$ 30.100,00.

Alagoinha, 04 de Junho de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

Prefeita